

CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL

CRRA N.º
096/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º PR-00129-01/2024 PR SEI N.º 18201.003878/2024.81, Parecer Técnico N.º 090/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-03-02, ao

Empreendedor:

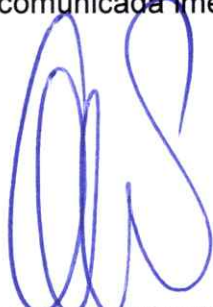
NOME: JONATHAN PEREIRA DE JESUS
CPF/CNPJ: 742.741.122-68.
ENDEREÇO: RUA ZACARIAS MENDES RIBEIRO, N.º1107, BAIRRO: PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL –
CRRA: 24,4888 HECTARES PARA ATIVIDADE AGROFLORESTAL
(CONSÓRCIO DE AÇAÍ E MOGNO) E PISCICULTURA (TANQUE
ESCAVADO DE 7,5674 HECTARES).

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA DAITÊ, KM - 08, VICINAL - 32, ZONA
RURAL, GLEBA JAUAPERÍ – SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/05/2024



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

RECEBIDO
[Assinatura]

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: LAT: 00° 50' 43,58" Longitude: LONG: -59° 49' 15,87" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **PR-00129-01/2024 PR SEI N.º**

18201.003878/2024.81 / Parecer Técnico N°: 090/2024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELA PIMENTEL NASCIMENTO - ART: 0918445779RR

COORDENAS DO CRRA FAZ. DAITÊ		
VÉRTICES	LONGITUDE	LATITUDE
AC01	59° 49' 31,3717" W	0° 50' 45,5362" N
AC02	59° 49' 46,0120" W	0° 50' 57,0460" N
AC03	59° 49' 38,5260" W	0° 51' 7,5760" N
AC04	59° 49' 13,9043" W	0° 50' 52,4367" N
AC05	59° 49' 14,5117" W	0° 50' 51,2117" N
AC06	59° 49' 15,0237" W	0° 50' 49,7911" N
AC07	59° 49' 15,5775" W	0° 50' 47,0795" N
AC08	59° 49' 18,9955" W	0° 50' 49,0853" N
AC09	59° 49' 21,7317" W	0° 50' 49,0833" N
AC10	59° 49' 26,6066" W	0° 50' 50,8442" N